



## **CONGRESSO NACIONAL**

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

# **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013**

(Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

## **ÁREA TEMÁTICA I**

### **INFRAESTRUTURA**

#### **RELATÓRIO APRESENTADO**

### **ERRATA 1**

**Senador CLÉSIO ANDRADE (PMDB/MG)**  
Relator Setorial

**Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)**  
Presidente da CMO

Brasília – DF, 11/12/2012

**ERRATA Nº 1 AO RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA 1 – INFRA-ESTRUTURA DA**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013**  
**PLN Nº 24/2012 – PLOA 2013**

**Mensagem nº 91/2012-CN (nº 387/2012 na origem)**  
**“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013”**

Submetemos a esta Comissão as modificações abaixo indicadas com o objetivo de corrigir erros materiais ou introduzir ajustes técnicos ao Relatório Setorial apresentado em 7 de dezembro de 2012. *Vale ressaltar que a programação orçamentária da despesa será ajustada de modo a refletir as alterações que ora se põem, inclusive no que tange a ajustes e aproveitamento de fontes.*

**I) Relatório “Emendas coletivas de apropriação: pela aprovação e pela aprovação parcial”, p. 4**

**Onde se lê**

Na emenda nº **71020002**, no subtítulo, “Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - No Estado do Acre OBRA EXECUTADA % DE EXECUÇÃO FÍSICA Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre - No Município de Brasiléia - AC”,

**leia-se**

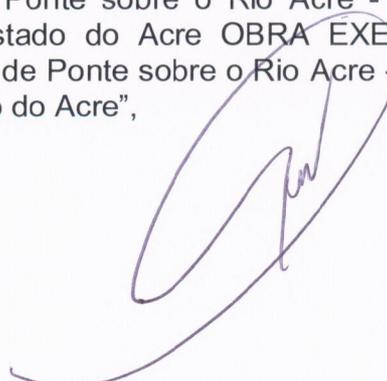
“Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre - No Município de Brasiléia - AC”.

**II) Relatório “Alterações propostas pela relatoria setorial: por órgão/projeto/atividade/operações especiais”, p. 10**

**Onde se lê**

Na ação 7T71, “Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - No Estado do Acre OBRA EXECUTADA % DE EXECUÇÃO FÍSICA Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre”,

**leia-se**



“Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre”.

**III) Relatório “Alterações introduzidas pela relatoria setorial por unidade orçamentária/funcional”, p. 33**

**Onde se lê**

Na funcional 26.782 2075.7T71.0154, na ação e subtítulo “Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - No Estado do Acre OBRA EXECUTADA % DE EXECUÇÃO FÍSICA Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre - No Município de Brasiléia - AC”,

**leia-se**

“Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre - No Município de Brasiléia - AC”.



**Senador CLÉSIO ANDRADE**  
**Relator Setorial – Área Temática I**